



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO PRELIMINAR DE DEFERIDOS

ORDEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	ANALISE	SITUAÇÃO
001	Adriana Mendes Trindade	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de Conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
002	Albeniza Maria Dantas Andrade	agente comitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de Conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
003	ALCINEIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
004	Alcione Silva de Lima	agente comunitário de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
005	Aldaires de Castro Rosa de Lima	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe D, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, bem como, Conclusão de Curso Superior, como dispõe a Lei.	Deferido

006	ALDENIR SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	Atendeu os requisitos mínimos para mudança de A para B.	Deferido
007	Angela Maria da Silva	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
008	ANGELA SILVA FERREIRA SOUSA	AGENTE DE SAUDE	Deferido de A para C.	Deferido
009	Antonia Cassia de Sousa Cruz Chaves	Agente Comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
010	Antonia Cleia Borges da Silva	Agente Comunitária de Saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
011	Antonia Cleia Borges da Silva	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
012	Antonia Fortaleza de Sousa	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
013	Antonia Maria Pereira Lopes	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido

014	Antonia Maria Viana da Silva	Agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
015	Antonia Vieira Costa	agente comunitario de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
016	Antonia Vieita Costa Pereira	Agente Comunitario de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
017	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	Agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
018	Antonio Rodrigues do Vale Filho	agente comunitário de saúde	Mudança de classe deferida de A para B.	Deferido
019	Arnaldo Rodrigues de Sousa	Agente de edemias	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
020	Arnaldo Rodrigues de Sousa	agente de edemias	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
021	BENONE CASTRO DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido

022	Betania Ferreira da Silva	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
023	Caludiane da Silva	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
024	CAROL VOLTILHA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
025	Cleiton Balbino Cruz	Agente de Endemias	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
026	Dinalva Sousa Lima	Agente Comunitario de Saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
027	Dinalva Sousa Lima	agente comentário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
028	Dureis Rodrigues de Oliveira	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
029	Edson Lopes Monteiro	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

030	Elane Cristina Vieira	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
031	Eliane Alencar Duraes	agente comunitario de saúde	Deferido mudança de classe de A para C	Deferido
032	Eliane de Oliveira Gonçalves	agente comunitario de saúde	Exigências aparentemente atendidas para mudança de classe de A para B	Deferido
033	Eliete da Silva Sa de Melo	agente comunitario de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
034	Elizete da Silva Sa Marciel	Agente Comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
035	Eva Araujo Doca Oliveira	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
036	Evaldo Mourao de Sousa	Agente vigilância epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
037	Evaldo Mourao de Sousa	Agente vigilância epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
038	Evaldo Mourao de Sousa	Agente vigilância epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
039	Evaldo Mourao de Sousa	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

040	Fabio Oliveira Sampaio	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
041	Franciscarla Castro Gomes	agente comunitário de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
042	Francisca Lima dos Santos	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
043	Francisca Lopes Sousa	agente comunitário de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
044	Francisco da silva Ferreira	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
045	Gedean Soares Viana	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
046	Gidaildo Andrade da Costa	Agente de Vigilância Epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
047	Gidaildo Andrade da Costa	Agente de Vigilância Epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido

048	Gidaildo Andrade da Silva	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
049	Gilvan Baptista de Sousa	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
050	Gledson Rodrigues Gomes	Agente de vigilância epidemiologica -ECD	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
051	Hernanes Lins Lima	Agente de vigilância epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
052	Hugnei do Vale Silva	Agente de Endemias	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
053	Hugnei do Vale Silva	Agente de Endemias	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe D, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, bem como, Conclusão de Curso Superior, como dispõe a Lei.	Deferido
054	Iracy de Cena Damasceno	agente comunitário de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
055	Iris Dalva Vieira da Costa	Agente Comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido

056	Isabel Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
057	Ivanilde Pereira Alves	Agente Comunitária de Saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe D, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, bem como, Conclusão de Curso Superior, como dispõe a Lei.	Deferido
058	Ivanilde Pereira Alves	Agente Comunitária de Saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe D, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, bem como, Conclusão de Curso Superior, como dispõe a Lei.	Deferido
059	Ivonete Santana Pereira	Agente Comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe E, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, Conclusão de Curso Superior bem como, Conclusão de Pós-Graduação, como dispõe a Lei.	Deferido
060	Jairan Silva Belo	Agente de edemias	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
061	JAMES PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
062	JAMES PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
063	JAMES PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido

064	JAMES PEREIRA FERREIRA	0183 - AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
065	JAMES PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
066	JAMES PEREIRA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
067	Jaquileia Eustaquio de Sousa Campos	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
068	Jelma Alves Penha Araujo	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
069	Kassia Oliveira de Sousa	agente comunitario de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
070	Leomar da Silva Mota	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
071	Loudy de Sousa Lima	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
072	Luciene Rodrigues Silva	Agente comunitário de saúde	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
073	Luciene Rodrigues Silva	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

074	Madia de Jesus Furtado	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
075	Magnaldo Martins de Castro	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
076	Manoel da Costa Neto	Agente de Edemias	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
077	Manoel da Costa Neto	Agente de Edemias	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
078	Manoel da Costa Neto	Agente de Edemias	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe E, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, Conclusão de Curso Superior bem como, Conclusão de Pós-Graduação (Especialização); Lato sensu	Deferido
079	Marcelo Nacacio de Paula	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
080	Marcos de Oliveira da Silva	Agente de Endemias	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
081	Marcos Santos do Nascimento	Agente de endemias	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
082	Maria Aparecida Gomes do Rosario	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

083	Maria Aparecida Monteiro de Andrade Barros	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
084	Maria Aparecida Sampaio dos Santos	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
085	Maria da Conceicao Ferreira da Silva	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
086	Maria de Fatima Fernandes Araujo	agente comunitário de suade	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe D, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, bem como, Conclusão de Curso Superior, como dispõe a Lei.	Deferido
087	Maria de Loudes Pires Lima	agente comunitário de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe D, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, bem como, Conclusão de Curso Superior, como dispõe a Lei.	Deferido
088	Maria de Lourdes Silva	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe D, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, bem como, Conclusão de Curso Superior, como dispõe a Lei.	Deferido

089	Maria do Socorro Alves Almeida	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe E, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, bem como, Conclusão de Curso Superior e Conclusão de pós-graduação, como dispõe a Lei.	Deferido
090	Maria Eliete de Sousa Silva	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
091	Maria Francisca Borges Sousa Marinho	agente comunitário de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
092	Maria Gloria Neta de Melo	agente comunitário de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
093	MARIA GORETE DE SOUSA	AGENTE DE SAUDE	Deferido de A para B.	Deferido
094	Maria Helena Maciel da Silva	agente comunitario de saúde	Mudança de classe deferido de A para B.	Deferido
095	Maria Leudes Feitosa	Agente Comunitario de saude	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
096	Maria Leudes Feitosa	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
097	Maria Lucia Alencar Lima Costa	agente comunitário de saúde	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
098	Maria Luicia Alencar Lima Costa	Agente comunitário de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

099	Maria Olga da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
100	MARIA PATRICIA NICACIO DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
101	Maria Raimunda Santos	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
102	Meirilene Pires de Sousa dos Santos	Agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Deferido
103	Melquisedeck da Silva Galvao	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
104	Miqueas Santos Silva	Agente de vigilância epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
105	Miqueas Santos Silva	Agente de vigilância epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
106	Nilson Ribeiro da Silva filho	Agente de endemias	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

107	Nubia Lafaeth Meneses de Vasconcelos	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
108	Nubiane Morais Oliveira Gomes	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
109	Olyglélma Joany Santana Souza	Agente Comunitário de Saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
110	Ozaias Feitosa Farias	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
111	Raquel Sousa Silva do Nascimento	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
112	RIZELDA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	O servidor poderá galgar da classe A para B, haja vista que apresentou cursos com a carga horária exigida, e ensino médio.	Deferido
113	Rondinely Eustaquio de Sousa	Agente de Vigilância Epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
114	Rondinely Eustáquio de Sousa	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

115	Rosete da Silva Barbosa	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
116	Rosilda do Nascimento Costa	agente comunitário de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
117	Rozimar Moreira Lima Gumaraes	agente comunitario de saude	REQUERIMENTO EM DUPLICIDADE	Deferido
118	Rozimar Moreira Lima Gumaraes	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
119	Rubens Batista de Sousa	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
120	RUTE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
121	RUTE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
122	RUTE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
123	Rute Oliveira Souza	agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
124	Sandra Martins dos Santos Silva	agnete comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

125	Sebastiao de Araujo Silva	Agente de Vigilância Epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Deferido
126	Sebastiao de Araujo Silva	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
127	Sebastiao Pereira Dias Neto	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
128	Shirlanya Gomes Teixeira	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
129	Vanda Lucia de Sousa Silva	agente comunitário de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
130	Welbert Viana Santos Fonseca	Agente de Vigilância em Saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
131	Welice Nascimento Santos de Paula	Agente Comunitario de saúde	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

132	Welice Nascimento Santos de Paula	Agente comunitario de saude	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido
133	Wendel Sanches Sodre	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Deferido
134	William dos Santos Costa	Agente de Vigilância Epidemiológica	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe C, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei.	Deferido

Açailândia, 30 de maio de 2023

VERA ALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO

ANEXO II
RELAÇÃO PRELIMINAR DE DEFERIDOS PARCIALMENTE

ORDEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	ANALISE	SITUAÇÃO
001	Claideide Lima Bezerra da Silva	Agente comunitário de saúde	verifica-se que o servidor podera galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, porém o Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Deferido Parcialmente
002	DAIANA MATOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	Verifica-se que o servidor poderá galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos. No entanto, não apresentou curso técnico, e ainda, superior não autorizado fora de sede e/ou distância.	Deferido Parcialmente
003	Dorivan Alves Magalhaes	agente comunitário de saude	verifica-se que o servidor podera galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, porém o Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Deferido Parcialmente
004	Fabiano Telles da Silva	Agente Comunitário de Saúde	verifica-se que o servidor podera galgar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas. No entanto, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC, e ainda, superior e pós-graduação não autorizado fora de sede e/ou distância.	Deferido Parcialmente

005	FRANCINALDO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	verifica-se que o servidor podera gaigar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei. Curtso Técnico não foi possivel ser verificado pelo Sistec	Deferido Parcialmente
006	Irisnete Noguera Silva	agente comunitário de saude	verifica-se que o servidor podera gaigar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, porem curso técnico não registrado do sistec.	Deferido Parcialmente
007	Maria Elisangela de Sousa Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	verifica-se que o servidor podera gaigar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, porém Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC.	Deferido Parcialmente
008	Maria Leude Rocha de Souza	agente comunitário de saúde	verifica-se que o servidor podera gaigar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei. porem Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Deferido Parcialmente
009	Rosa Maria Ribeiro dos Reis	agente comunitario de saude	verifica-se que o servidor podera gaigar da classe A para classe B, uma vez que fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei. Porem não consta registro de conclusão do curso técnico no SISTEC.	Deferido Parcialmente

Açailândia, 30 de maio de 2023

VERA ALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO

ANEXO III
RELAÇÃO PRELIMINAR DE INDEFERIDOS

ORDEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	ANALISE	SITUAÇÃO
001	Adriana dos Santos Mota	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido	Indeferido
002	Alzenir de Brito Brasilino	Agente comunitaria de saude	REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
003	alzenir de brito brasilino	agente comunitária de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B. Não Apresentou Carga Horaria Mínima De 240h	Indeferido
004	Ana Paula Almeida de Sousa	agente comunitário de saúde	Os documentos apresentados deverão ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes	Indeferido
005	Anselmo Furtado da Silva	Agente de Vigilância Epidemiológica	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
006	Antonia Auricelia Beserra Rodrigues	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe Bi.	Indeferido
007	Antonia de Brito Silva	Agente comunitário de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
008	Antonia Ilda Rodrigues Damasceno	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
009	Antonia Regina Sousa Borges	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido

010	Antonio Alves Inacio	Agente de Vigilancia Epidemiológica	Nao apresenta carga horaria minima de 270h de cursos específicos	Indeferido
011	Antonio Elisauo Slavador Mendes	Agente de Vigilancia Epidemiológica	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
012	ARNALDO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Nao fez prova de conclusao de ensino medio tampouco dos demais requisitos para promoção funcional.	Indeferido
013	ARNALDO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS	Nao fez prova de conclusao de ensino medio, tampouco dos demais requisitos necessários paragalgar na carreira através da promoção funcional.	Indeferido
014	Benilda Lusquinho Morais	agente comunitario de saude	Procurar Comissão de analise	Indeferido
015	Berenice Nascimento da Silva	Agente Comunitário de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
016	Claudia Viana Brito	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido
017	Claudinalva Veras de Sousa Rocha	agente comunitário de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
018	Cleudimar Santana do Vale	Agente Comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
019	Cleudimar Santana do Vale	agente comunitário de saude	Nao tem como verificar a autenticidade do certificado.Verificar perante os cursistas maiores informações.	Indeferido
020	Cley Randal Freitas Aires	Agente de Vigilância Epidemiológica	Os documentos apresentados deverao ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes, ou qualquer outra modificação digital.	Indeferido
021	Coraci Alves da Trindade	agente comunitário de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
022	Cristiane Macedo Borges	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
023	Deusdedite Almeida Cavalcante	agente comunitário de saúde	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
024	Edileuza Pereira e Silva	agente comunitário de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
025	Edina Chaves Nobre Dos Santos	Agente Comunitario de saude	documentos apresentados incompletos. escanar novamente, os diplomas e histórico, frente e verso, os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes.	Indeferido
026	Edna Maria Vaz Silva	agente comunitário de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido

027	Eliana Monteiro de Souza	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
028	Eliane Alexandre de Santana	agente comunitario de saúde	Procurar comissão de análise	Indeferido
029	Eliane Durval Costa	Agente Comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
030	Eliane Monteiro de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
031	Eliane Pereira de Sousa	Agente Comunitario de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
032	Eliane Pereira de Sousa	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
033	Elizete Lima Silva	Agente Comunitário de Saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B. Não atingiu a carga horária mínima de 240H	Indeferido
034	Elyane Pereira Campos	agente comunitario de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
035	EZEQUIEL NUNES DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
036	Francis Dalva Lopes Silva	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B. Não Apresentou Carga Horaria Mínima De 240h	Indeferido
037	Francisca Alves da Silva Sousa	agente comunitario de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
038	Francisca Araujo santos	Agente de saúde	REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
039	Francisca Araujo santos	Agente de saúde	REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
040	Francisca Araujo Santos	agente comunitario de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
041	Francisca Rodrigues de Sousa	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
042	Francisca Rodrigues de Sousa	agente comunitario de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
043	FRANCISCO DAVI SAORESA VIANA	AGENTE DE ENDEMIAS	Não foi possível fazer a análise documental, devido a inexistência dos mesmos.	Indeferido
044	Francisco Davi Soares Viana	agente de edemias	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido

045	Francisco de Almeida Carvalho	Agente de vigilância Epidemiológica	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
046	FRANCISCO EDVAN DE SOUZA E SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
047	FRANCISCO EDVAN DE SOUZA E SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Não fez prova de conclusão de ensino médio tampouco dos demais requisitos para promoção funcional.	Indeferido
048	Francisco Eudes Agostinho da Silva	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
049	Francislene Mota de Lima	Agente Comunitário de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
050	Franscilene Mota Lima	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
051	GILSON DA SILVA ARAUJO	Agentes Vigilância Epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
052	GILSON DA SILVA ARAUJO	Agentes Vigilância Epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
053	GILSON DA SILVA ARAUJO	Agentes Vigilância Epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
054	GILSON DA SILVA ARAUJO	Agentes Vigilância Epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
055	GILSON DA SILVA ARAUJO	Agentes Vigilância Epidemiológica	REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
056	gilson da silva Araujo	agente de vigilancia epidemiológica	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
057	GLAUCIERE DA SILVA ALVES	AGENTE DE SAUDE	Curso de aperfeiçoamento sem condições de comprovar autenticidade. Buscar maiores informações ao funcionário.	Indeferido
058	Hilda Vieira da Silva	agente comunitário de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido
059	Ilda Miguel Damacena	agente comunitário de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido
060	Isabel Fereira da Silva	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido

061	Itevaldo dos Reis Torres	Agente de Vigilância Epidemiológica	Os documentos apresentados deverao ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes, e também não conter qualquer outra modificação digital.	Indeferido
062	IZAURA CRUZ DE ARAUJO	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, Não Apresentou Carga Horaria Mínima de 240H	Indeferido
063	Jane Celma Santos de Sousa	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
064	Joao Machado Alvez da Silva	agente comunitário de saúde	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
065	Leidiane Sousa Santos	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
066	Lucicleide Saldanha da Silva	Agente comunitaria de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
067	Luciene de Paiva Sousa	Agente Comunitário de saude	REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
068	Luciene de Paiva Sousa	Agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
069	Luciene Dias Lima Oliveira	Agente comunitário de suade	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
070	Luciene Dias Lima Oliveira	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
071	MANOEL DA COSTA NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	faltou incluir comprovação de requisito básico	Indeferido
072	MANOEL DA COSTA NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	faltou comprovação de requisito básico	Indeferido
073	MANOEL DA COSTA NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	Nao fez prova de conclusao de ensino medio tampouco dos demais requisitos para promoção funcional.	Indeferido
074	Manoel da Cruz Oliveira Sousa	agente comunitário de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido
075	Marcia Helia Silva Almeida	agente comunitário de saúde	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC e ainda, superior não autorizado fora de sede e/ou distancia.	Indeferido
076	Maria Costa Bento	agente comunitário de saúde	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
077	Maria da Conceicao Almada do Amaral	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido

078	Maria das Gracas Camargo Melo	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
079	Maria das Gracas Costa Fonseca	Agente Comunitária de Saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
080	Maria das Gracas Costa Fonseca	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
081	Maria de Jesus Ferreira dos Prazeres	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
082	Maria do Socorro da Silva Alves	agente comunitario de saude	autenticidade.	Indeferido
083	Maria Elizangela Pereira da Costa	Agente Comunitário de Saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
084	Maria Eulalia Silva Sousa	agente comunitario de saude	Os documentos apresentados deverão ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes. O certificado emitido pelo instituto Brasileiro de Ensino e comunicação, pois não foi possível verificar autenticidade de Certificado.	Indeferido
085	Maria Francisca Barbosa Correia	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido
086	Maria Francisca Borges	Agente Comunitário de Saúde	não apresentou certificados para analises	Indeferido
087	Maria Francisca Conceicao da Silva	agente comunitário de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
088	Maria Ilene Oliveira	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
089	Maria Jose Ilario Cardoso	agente comunitário de saúde	Curso de aperfeiçoamento não habilitado para curso a distancia. Buscar mais informações perante os cursistas.	Indeferido
090	Maria Marlucy Ferreira Santos	Agente Comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido
091	Maria Marlucy Ferreira Santos	agente comunitario de saude	Curso não habilitado a distancia. Buscar maiores informações perante os cursistas. Sem possibilidade de comprovação de autenticidade.	Indeferido
092	Maria Pastora dos Santos Pena	agente comunitário de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido

093	Maria Raimunda da Silva Araujo	Agente Comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B. Na revisão escanear certificados originais.	Indeferido
094	Maria Rejane da Silva Pereira	agente comunitário de saúde	Possui 2 requerimentos com divergências de nomes. Os documentos apresentados deverão ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes.	Indeferido
095	Maria Rejane Rodrigues Pereira	Agente Comunitário de Saúde	Possui 2 requerimentos com divergências de nomes. Os documentos apresentados deverão ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes.	Indeferido
096	Maria Rosilene de Jesus Ferreira	Agente Comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
097	Maria Rosilene de Jesus Luz Ferreira	Agente comunitário de Saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
098	Mariano Lelis da Silva Alves	Agente de Vigilância Epidemiológica	Os documentos apresentados deverão ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes.	Indeferido
099	Mariano Lelis da Silva Alves	Agente de Vigilância Epidemiológica	Os documentos apresentados deverão ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes.	Indeferido
100	Mariano Lelis da Silva Alves	Agente de Vigilância Epidemiológica	Os documentos apresentados deverão ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes.	Indeferido
101	Marilson Dos Santos Silva	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
102	Marivan Feitosa de Sousa	agente comunitario de saúde	anexos não pertencem ao requerente	Indeferido
103	Markilene Alexandre Nunes	Agente comunitário de saúde	Não fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, bem como, fez prova de Conclusão de Cursos Técnicos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, como dispõe a Lei	Indeferido
104	Meirilene Pires de Sousa dos Santos	agente comunitario de saúde	Não fez prova de conclusão de Cursos Específicos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Indeferido
105	Mireuza Pontes Lima	agente comunitario de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido

106	Nediana Maria Numes de Aquino	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
107	Neuma dos Santos Silva Andrade	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B. REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
108	Neuma dos Santos Silva Andrade	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
109	Pauliana Maria de Jesus	agente comunitário de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
110	Raimunda Alves de Oliveira	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
111	Rejane Viana Sousa	agente comunitário de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido
112	Rosileide Marinho Vieira da Silva	agente comunitário de saúde	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
113	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
114	Rute dos Prazeres Cruz	Agente Comunitario de saude	Nao que tez prova de conclusao de Cursos Especificos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei. REQUERIMENTO EM DUPLICIDADE	Indeferido
115	Rute dos Prazeres Cruz	agente comunitario de saude	Nao que tez prova de conclusao de Cursos Especificos ou que tenham afinidades com as atribuições da função, cuja soma das cargas horárias seja de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, como dispõe a Lei.	Indeferido
116	Sanda Alves de Sousa	agente comunitário de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
117	Sandra Maria dos Reis de Sousa	agente comunitario de saude	Nao foi possivel verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
118	SERGINHO MATIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC. REQUERIMENTO DUPLICADO.	Indeferido
119	SERGINHO MATIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC. REQUERIMENTO DUPLICADO.	Indeferido

120	SERGINHO MATIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC. REQUERIMENTO DUPLICADO.	Indeferido
121	SERGINHO MATIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC. REQUERIMENTO DUPLICADO.	Indeferido
122	SERGINHO MATIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC. REQUERIMENTO DUPLICADO.	Indeferido
123	SERGINHO MATIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, e ainda, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC.	Indeferido
124	Sinderlea Nascimento Coelho	Agente Comunitário de saúde	Os certificados devera ser escaneados por completo, frente e verso e sem recortes. E ainda Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido
125	Solaneide de Oliveira Nascimento	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
126	Suelda Santos Sousa	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B, bem como, Curso Técnico não possui certificado registrado no SISTEC	Indeferido
127	Suele Pereira da Silva	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
128	Valdenir Rodrigues Pena	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
129	Vandecleia Oliveira Sousa	Agente comunitário de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B.REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
130	Vandecleia Oliveira Sousa	agente comunitário de saúde	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
131	Vanelia Prates de Sousa	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido
132	vicente lopes de oliveira	agente de vigilância epidemiológica	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B. REQUERIMENTO DUPLICADO	Indeferido
133	Vicente Lopes de oliveira	agente de vigilância epidemiológica	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido para alcançar a classe B	Indeferido

134	Viclevison Santana Lacerda	Agente de Vigilância Epidemiológica	Os documentos apresentados deverão ser novamente escaneados os seus originais, deverá ser legível e não conter cortes. O certificado emitido pelo instituto Brasileiro de Ensino e comunicação, pois não foi possível verificar autenticidade de Certificado.	Indeferido
135	WELITON CASTRO ROSA	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Não foi possível reconhecer o registro de autenticação do certificado de ensino médio, pois estão em branco.	Indeferido
136	Zelia de Jesus Beserra Costa	agente comunitario de saude	Não foi possível verificar autenticidade de Certificado emitido	Indeferido

Açailândia, 30 de maio de 2023

VERA ALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 - GAB